



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ".  
2013/2016

PORTARIA Nº 013 DE 22 DE ABRIL DE 2014

"Nomeia Engenheiro para  
Fiscalização de Obras"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ, Professor Antônio Sérgio Mendes, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68 da lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor Alessandro Araújo Martins, engenheiro civil, CREA/MG: 63852/D para fiscalizar o contrato nº 027/2014, com o objetivo de contratar pessoa jurídica especializada no serviço de engenharia para recuperação de obras/serviços danificados pelas chuvas/inundações no município de Francisco Badaró, (conforme Decreto de Emergência). O prazo é de sessenta dias (60) com a Empresa Construtora Altitel LTDA, no valor de R\$ 282.587,80 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) conforme art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de FRANCISCO BADARÓ, Estado de MINAS GERAIS, aos 22 de Abril de 2014; 51º Ano de Emancipação Político/Administrativa; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

Prof. Antônio Sérgio Mendes  
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró - MG